



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 499/2023**

**DATA:** 31 de maio de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Artigo 176, Lei Complementar nº 239/2022, de 01/01/2022, Certidão de Nascimento, e considerando o contido no protocolo nº 2.526/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Licença Paternidade**, por **15 (quinze) dias**, no período de 29 de maio de 2023 a 12 de junho de 2023, ao servidor **REGINALDO NEVES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Classe/Nível A1, matrícula nº 3856/3, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.574.566-2 SESP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, deste município.

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **29 de maio de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 31 de maio de 2023.

**MARIA APARECIDA MORO GUELERE**

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.